



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos trintas dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 24ª Sessão Ordinária, sem que fosse discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. Lido o Ofício nº 064/2021, da gerente local da EMATER, Karoline Alessi, solicitando a abertura para a apresentação de vídeo institucional alusivo ao aniversário de 50 anos. Feita a apresentação do vídeo institucional, o presidente juntamente aos demais vereadores agradeceram a presença dos colaboradores da EMATER. Lido o Ofício nº 1.198/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.222/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera a lei municipal n. 1.843, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre a nomeação de cargos de confiança no âmbito do poder executivo e legislativo no município de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 1.243/2021, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando a substituição integral do Projeto de Lei Complementar nº 034, protocolado nesta Casa de Leis sobre o nº 007/2021. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo. O Presidente informou que os Projetos lidos foram encaminhados a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão do parecer, informa também que as cópias das referidas matérias foram protocoladas aos vereadores. Lido os requerimentos nºs: 117, de autoria do Vereador Pombinho e 118, do Vereador Sóstenes Silva, colocados em única discussão e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

votação e aprovados por unanimidade em votação simbólica. Lida as Indicações n°s: 488, do vereador Vicente Pinheiro; 489, do vereador Alvaro Deboni; 490, do vereador Sérgio Tobias. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, o presidente franquiou a tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, sem que fosse aparteado; Pombinho, sendo aparteado pelos Vereadores Sóstenes Silva, Alvaro Deboni, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro e Oziel Almeida; Sérgio Tobias, sem apartes; Marcelo Stocco, aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida e Rafael de Paula; Juninho Coelho, sendo aparteado pelos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula e Sérgio Tobias. Sem que tivesse mais vereadores inscritos e sem a solicitação do intervalo regimental foi prosseguida a sessão. O presidente consultou se os vereadores concordavam com a inclusão da nova substituição do Projeto de Lei Complementar n° 034/2021, protocolado nesta Casa de Leis sobre o n° 007/2021, que havia sido protocolado, durante a sessão, sendo acatado por unanimidade. Lido o Ofício n° 1.261/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lida a nova Substituição do Projeto de Lei Complementar n° 007/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera a Lei Complementar n° 004, de 20 de abril de 2011 e a Lei Complementar Municipal n° 011, de 18 de dezembro de 2017. Feita a chamada regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido os pareceres das Comissões Permanentes n°s: 105, de Justiça e Redação e 048, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.219/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais, destinada ao fundo municipal de assistência social – FMAS. Sem que fosse discutido e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o parecer n° 106/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, referente a Emenda Modificativa 019, ao Projeto de Lei n° 3.180/2021, manifestando favorável e colocado em única discussão,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

onde o Presidente convidou a Ildenizia Moraes e seu filho, João Pedro Moraes, e justifica que o referido projeto beneficiará as crianças autistas e os animais. Lida a Emenda Modificativa n° 019/2021, de autoria do Vereador Marcelo Augusto, ao Projeto de Lei n° 3.180/2021, que dispõe sobre: Altera o artigo 3° que passa a entrar em vigor em 1° de fevereiro de 2.022. Discutido pelo Vereador Oziel Almeida, e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido a redação final ao Projeto de Lei n° 3.180, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que dispõe sobre: a proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso. Discutido pelo autor da matéria e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer n° 107/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, referente a Emenda Modificativa 021/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula ao Projeto de Lei n° 3.203/2021, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa n° 021/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: altera os incisos I e II do artigo 3°, ao Projeto de Lei n° 3.203/2021, sem que fosse discutido e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido a Redação Final ao Projeto de Lei n° 3.203/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresa pública ou privada, nas vias públicas do município. Sem que fosse discutido e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer n° 108/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, referente a Emenda n° 020/2021, de autoria dos Vereadores Pombinho e Rafael de Paula,



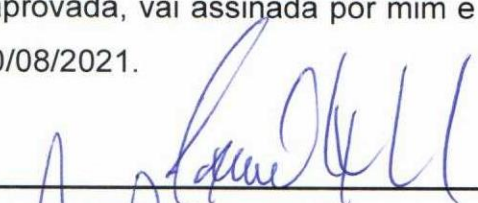
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ao Projeto de Lei nº 3.204/2021, manifestando favorável e sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa nº 020/2021, de autoria dos Vereadores Pombinho e Rafael de Paula, que dispõe sobre: que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º e aos artigos 2º e 4º, ao Projeto de Lei nº 3.204/2021. Sem que fosse discutido e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.204/2021 do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término. Sem que fosse discutido e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o parecer nº 109 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.212/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: que estabelece a política de combate a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito municipal, sendo discutido pelo Vereador autor da matéria, solicitando vistas ao Projeto, consultou os Vereadores e todos foram favoráveis. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 110/2021, de Justiça e Redação; 049/2021, de Finanças e Orçamentos, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.220/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: altera o §1º da Lei Municipal nº 1.809, de 23 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Sem que fosse discutido e aprovado em única votação nominal e quórum de maioria simples, por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 111/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.221/2021, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que dispõe sobre: denomina-se de Antonio Carlos Camargo dos

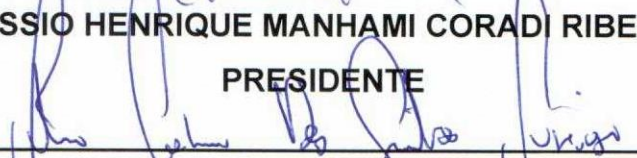


**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

Santos a praça municipal localizada entre a rua Antônio Francisco e a rua Visconde de Mauá, aos fundos do clube Apidia, no bairro Liberdade. Discutido pelo Vereador Marcelo Stocco e aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e, o Presidente franqueou a tribuna aos inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes aos Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Os Vereadores Alvaro Deboni e Sergio Tobias cancelaram a inscrição para fazer uso da palavra pelas Líderes de Bancada, e sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de Setembro ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 30/08/2021.



CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE



JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE



MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO



SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO